



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025**

Senhora Presidente,

Considerando que a instituição financeira, que presta serviços bancários para a Câmara Municipal de Aporé/GO, tem prestado um serviço de qualidade, venho solicitar que seja continuado a contratação dos serviços bancários junto ao Banco do Brasil, Agência 2938-6, Conta Corrente n.º 7619-8, para atender à Câmara Municipal de Aporé/GO.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025

Processo Administrativo n.º 001/2025

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Banco do Brasil.

OBJETO:

Continuação da contratação dos serviços bancários do Banco do Brasil, para manutenção da conta corrente n.º 7619-8, agência 2938-6, para acesso ao gerenciador financeiro *internet banking*, pagamento de boletos, convênio consignado, tarifas relacionadas a DOC e TED, float, pagamento de folha, entre outras taxas rotineiras.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos de forma diluída em 12 (doze) parcelas, conforme a utilização das transações bancárias.

JUSTIFICATIVA DE NÃO RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Devido ao Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Aporé/GO), fazer o repasse do duodécimo através desta instituição bancária, bem como os trabalhos do Poder Legislativo serem desenvolvidos há anos pela conta bancária acima informada. Esclarece que apesar das tarifas cobradas para manutenção da conta, esta ainda continua sendo a contratação mais vantajosa, de forma a evitar a troca anual de conta e instituição financeira, assim como a necessidade de treinamento de tesoureiro(a) para usar um novo *internet banking*, o qual teria que passar por processo burocrático de alteração de sistemas que exigem: cadastro de limites, contas favorecidas de crédito, entre outras, evitando desta forma trocas, tendo em vista que os valores pagos referentes as taxas cobradas são mínimos. Contudo, a falta de um contrato, exigiria que mensalmente lançássemos uma dispensa diferente junto ao Colare relacionada ao Banco do Brasil. Uma observação é que o Banco do Brasil não exige contrato, nem diz que cobraria para mantermos a conta. Contudo, como é rotineiro nos depararmos com as cobranças diretamente na conta, motivo pelo qual, formalizo o presente.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO